LEI MUNICIPAL N.º 4.684, DE 31 DE JULHO DE 2019

Altera a Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 que "dispõe sobre o plano de cargos, carreira e valorização do servidor público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo do município de Francisco Beltrão e dá outras providências" para aumentar número de vagas para cargos de provimento efetivo de MÉDICO GENERALISTA 40H.

PUBLICADO
DATA: 02/07/2019
EDIÇÃO Nº 1712
FLS: 90
ASS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela do Anexo I da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 para aumentar o número de vagas dos cargos seguintes:

CARGO		CARGA HORÁRIA SEMANAL	N.º DE VAGAS
49	Médico Generalista	40 horas	25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL